

## DIÁRIO OFICIAL De acordo com a Lei nº 574, de 13 de março de 2013.

## MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: VIII

www.simaodias.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1672 - 38 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lei nº 905/2020 De 17 de dezembro de 2020.

Denomina praça no município de Simão Dias - SE.

O Prefeito Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada, a Praça localizada entre os Conjuntos José Neves da Costa e Rivalda Silva Matos, por Josefa Ferreira (Zifinha);

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SIMÃO DIAS-SE em 17 de dezembro de 2020.

Marival Silva Santana Prefeito Municipal



